

Deliberação “AD REFERENDUM” CBH-PP/212/2020 de 12/08/2020 “Indica Prioridades de Investimentos ao FEHIDRO/2020 (2º período) e dá outras providências”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Ofício SECOFEHIDRO nº 421 de 04 de agosto de 2020 que cancelou e devolveu as documentações digitais de 07 empreendimentos que não cumpriram o disposto da alínea “a”, do item 3.1.7 do Manual de Procedimentos Operacionais – FEHIDRO, uma vez que não atingiram o valor mínimo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para apoio financeiro do FEHIDRO;

Considerando que a Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento (CT-PAS) e Câmara Técnica de Assuntos Institucionais (CT-AI) se reuniram em 11 de agosto de 2020 e decidiram pelo cancelamento do empreendimento “Restauração Ecológica de Trecho do Córrego do Veado” do município de Presidente Prudente, indicado pela Deliberação “AD REFERENDUM” CBH-PP/211/2020 de 17 de julho de 2020 e pelo remanejamento do mesmo para utilizar recursos oriundos da Cobrança pelo uso da água, visando melhor aproveitamento dos recursos financeiros do FEHIDRO 2020 na UGRHI 22;

Considerando a Deliberação “AD REFERENDUM” CBH-PP/211/2020 de 17 de julho de 2020, que “Altera a Indicação de Prioridades de Investimentos ao FEHIDRO/2020 e dá outras providências” que resultou em um saldo de R\$ 42.423,90 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa centavos) da fonte Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH) e um saldo de R\$ 268.214,73 (duzentos sessenta e oito mil e duzentos e quatorze reais e setenta e três centavos), da fonte da Cobrança Pelo Uso Dos Recursos Hídricos;

Considerando os 07 empreendimentos cancelados, os saldos da Deliberação “AD REFERENDUM” CBH-PP/211/2020 de 17 de julho de 2020, o remanejamento do empreendimento “Restauração Ecológica de Trecho do Córrego do Veado”, do município de Presidente Prudente resulta em um o saldo de R\$ 397.485,55 (trezentos e noventa e quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) da fonte Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH) e um saldo de R\$ 691.612,78 (seiscentos e noventa e um mil seiscentos e doze reais e setenta e oito centavos), da fonte da Cobrança Pelo Uso Dos Recursos Hídricos.

Delibera:

Art. 1º - Ficam cancelados os empreendimentos constantes na **TABELA 1** do **ANEXO I** desta Deliberação.

Art. 2º - Ficam aprovados para o 2º período de indicação os empreendimentos constantes na **TABELA 2** do **ANEXO I** desta Deliberação, conforme disposto na lista de suplência da Deliberação “AD REFERENDUM” CBH-PP/211/2020 de 17 de julho de 2020, os quais foram atribuídos pontuações e foram analisados pela CT-PAS, CT-AI e CT-EA, de acordo com as suas atribuições, e seguindo os critérios aprovados pela Deliberação CBH-PP/206/2020 de 07 de fevereiro de 2020 e Deliberação “Ad Referendum” CBH-PP/208/2020 de 20 de maio de 2020, ficando classificados para recebimento de recursos do FEHIDRO/2020.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 13 de agosto de 2020.



Roberto Tadeu Miras Ferron
Vice-Presidente do CBH-PP



Sandro Roberto Selmo
Secretário Executivo do CBH-PP

**TABELA 1 – RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CANCELADOS**

TOMADOR	FEHIDRO	
	CFURH	COBRANÇA
MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO	R\$ 90.000,00	
MUNICÍPIO DE IEPÊ	R\$ 70.000,00	
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO		R\$ 90.000,00
MUNICÍPIO DE CAIUÁ		R\$ 104.232,90
MUNICÍPIO DE TACIBA		R\$ 62.000,00
MUNICÍPIO DE INDIANA		R\$ 64.809,30
MUNICÍPIO DE ANHUMAS		R\$ 102.355,85
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 195.061,65	
TOTAL	R\$ 355.061,65	R\$ 423.398,05

TABELA 2 - RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS APROVADOS PARA 2º PERÍODO DE INDICAÇÃO

RELAÇÃO DO EMPREENDIMENTO APROVADO PARA 2º PERÍODO DE INDICAÇÃO AO FEHIDRO NO EXERCÍCIO DE 2020 FONTE <u>COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA FINS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CFURH)</u>								
PRIORIDADE 1 – PDC 3, 4 E 5								
CLASS.	EMPREENHIMENTO / LOCAL	PDC	SUB PDC	TOMADOR	MODALIDADE	VALORES (R\$)		
						FEHIDRO	C.PARTIDA	TOTAL
7º	CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS	3	3.4	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU	FUNDO PERDIDO	387.019,05	43.002,12	430.021,17
TOTAL						387.019,05	43.002,12	430.021,17
RELAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS APROVADOS PARA 2º PERÍODO DE INDICAÇÃO AO FEHIDRO NO EXERCÍCIO DE 2020 FONTE <u>COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS</u>								
PRIORIDADE 1 – PDC 3, 4 E 5								
CLASS.	EMPREENHIMENTO / LOCAL	PDC	SUB PDC	TOMADOR	MODALIDADE	VALORES (R\$)		
						FEHIDRO	C.PARTIDA	TOTAL
16º	IMPLANTAÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA COMBATE À EROSÃO URBANA	3	3.4	MUNICÍPIO DE TARABAI	FUNDO PERDIDO	396.276,24	8.087,27	404.363,51
5º	RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA DE TRECHO DO CÔRREGO DO VEADO	4	4.2	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	FUNDO PERDIDO	195.061,65	24.108,74	219.170,39
TOTAL:						591.337,89	32.196,01	623.533,90

ANEXO II

Deliberação "AD REFERENDUM" CBH-PP/212/2020 – fls 1/1

QUADRO RESUMO - FONTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA FINS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CFURH)

		<i>FEHIDRO</i>	<i>Contrapartida</i>	<i>Valor Total</i>
VALOR DISPONÍVEL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO 2020 (+)		R\$ 797.485,55	-	R\$ 797.794,55
Deliberação COFEHIDRO nº 222/2020				
Empreendimentos Hierarquizados Deliberação "AD REFERENDUM" CBH-PP/211/2020 (-)		R\$ 755.061,65	R\$ 572.246,14	R\$ 1.327.307,79
Cancelamento pelo Ofício SECOFEHIDRO nº 421 de 04 de agosto de 2020 (+)		R\$ 160.000,00	R\$ 69.659,39	R\$ 229.659,39
Cancelamento do empreendimento "Restauração Ecológica de Trecho do Córrego do Veado" (+)		R\$ 195.061,65	R\$ 24.108,74	R\$ 219.170,39
Empreendimentos aprovados Deliberação "AD REFERENDUM" CBH-PP/212/2020 (-)		R\$ 387.019,05	R\$ 43.002,12	R\$ 430.021,17
SALDO (+)		R\$ 10.466,50		

QUADRO RESUMO - FONTE COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

		<i>FEHIDRO</i>	<i>Contrapartida</i>	<i>Valor Total</i>
VALOR DISPONÍVEL COBRANÇA EXERCÍCIO 2020 (+)		R\$ 2.406.625,13	-	R\$ 2.406.625,13
Deliberação CBH-PP/205/2020				
Empreendimentos Hierarquizados Deliberação "AD REFERENDUM" CBH-PP/211/2020 (-)		R\$ 2.138.410,40	R\$ 145.167,18	R\$ 2.283.577,58
Cancelamento pelo Ofício SECOFEHIDRO nº 421 de 04 de agosto de 2020 (+)		R\$ 423.398,05		
Empreendimentos aprovados Deliberação "AD REFERENDUM" CBH-PP/212/2020 (-)		R\$ 591.337,89	R\$ 32.196,01	R\$ 623.533,90
SALDO (+)		R\$ 100.274,89		

QUADRO RESUMO DE SALDO DO FEHIDRO EXERCÍCIO 2020 (2º PERÍODO DE INDICAÇÃO)

SALDO PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA FINS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CFURH) (+)		R\$ 10.466,50
SALDO COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS EXERCÍCIO 2020 (+)		R\$ 100.274,89
SALDO TOTAL (+)		R\$ R\$ 110.741,89